



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 011/2011.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

“Pense em mim

Se você me ama, não chore.

Se você conhece o mistério insondável do céu onde me encontro...

Se você pudesse ver e sentir o que eu sinto e vejo nestes horizontes sem fim e nesta
luz

que tudo alcança e penetra você jamais choraria por mim.

Estou agora absorvida pelo encanto de Deus, pelas suas expressões de infinita
beleza.

Em confronto com esta nova vida, as coisas do tempo passado são pequenas e
insignificantes.

Conservo ainda todo o meu afeto por você
e uma ternura que jamais lhe pude, em verdade, revelar.

Amamo-nos ternamente em vida,
mas tudo era então muito fugaz e limitado.

Pense em mim assim.

Nas suas lutas, pense nesta maravilhosa morada, onde, juntos, viveremos no enlevo
mais puro e mais intenso, junto à fonte inesgotável de alegria e do amor.

Se você verdadeiramente me ama, não chore mais por mim.

‘Eu estou em paz.’”

Diante do exposto, apresento à Mesa, após ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades legais de estilo, **MOÇÃO DE PESAR pelo passamento da Sra. Rita de Cássia Mendes Pereira, ocorrido no dia 14 de fevereiro do corrente, aos 62 anos de idade, nesta Cidade.**

Deliberado, favoravelmente, seja oficiado à família enlutada.
Secretaria da Câmara Municipal, aos 21 de fevereiro de 2011

As.) **VEREADOR RAINERO VENTURINI**

VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI

VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA
VEREADORA KARINA VALÉRIA RODRIGUES
VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA
VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 01 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de março de 2011

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI
Presidente